



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ANÁLISE DA PROPOSTA Nº - TRANSFER/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: Locação de Nobreak com banco de baterias e prestação de serviços de montagem, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e equipamentos para sistema energético paralelo, com garantia de disponibilidade de energia elétrica trifásica ininterruptas

EMPRESA: TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA

PROPOSTA ELETRÔNICA: doc. 10439773

NEGOCIAÇÃO: doc. 10446392

PROPOSTA COMERCIAL: doc. 10446425

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO
1	Locação de Nobreak com banco de baterias e prestação de serviços de montagem, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e equipamentos para sistema energético paralelo, com garantia de disponibilidade de energia elétrica trifásica ininterrupta .	X	
ANEXO III	PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS COM ENTREGA DOS NOBREAKS: Máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato.	X	
Termo de Referência ITEM 25	ACEITABILIDADE DA PROPOSTA		
ANEXO III	Declaração da LICITANTE ARREMATANTE de que apresentará, à área técnica responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, após a assinatura do referido termo de contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme subitem 25.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);	X	
ANEXO III	Declaração da vencedora da Licitação que manterá , na cidade de São Paulo – SP, ou municípios próximos, denominado Região da Grande São Paulo, sede ou filial dotada de infraestrutura técnica	X	

	adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, conforme subitem 25.1.2 do Termo de Referência (Anexo I do edital)		
Termo Referência	subitem 25.1.3 - Deverá ser apresentado "obrigatoriamente" na proposta o memorial de cálculo de baterias de acordo com norma NBR-15.254 juntamente com catálogos, curvas e tabelas das baterias para a potência requerida da UPS.	X	
Item 3 do do Termo de Referência	Deverão ser anexados às propostas de preços para fins de análise e aceitação outros documentos do fabricante(folder, manual ou ficha técnica) com as características e certificações das baterias utilizadas na elaboração da proposta, obedecendo aos requisitos mínimos para uso em nobreaks, sendo elas estacionárias seladas e de baixa manutenção, conforme subitem 25.1.4 do Termo de Referência (Anexo I)	X	
ANEXO III	Deverá anexar certificado de homologação das baterias pela ANATEL, conforme subitem 4.4.6.5 do Termo de Referência (Anexo I).		X
ANEXO III	Conforme subitem 1.9.1 do Termo de Referência (Anexo I) deverão ser atendidas as especificações do item 04 desse Termo		X

PARECER:

A licitante embora tenha mencionado no documento técnico para as baterias série GP6 e 12V que são "Adequadas à Resolução Nº 570 da Anatel", não apresentou o Certificado da Anatel de Homologação. **não atendendo aos requisitos do Edital**

Análise das especificações técnicas, conforme item 4 do Termo de Referência:

Frequência de entrada deve ser entre 35 a 70 hz, porém pelo manual está sendo apresentado entre 45 e 65, **não atendendo aos requisitos do Edital**

dimensões máximas permitidas conforme item 4.3. do Termo de referência, largura 600mm , profundidade 800mm e altura 1600mm, dimensões especificadas no catálogo da Licitante é largura de 600mm , profundidade 890mm e altura 1975mm, **não atendendo aos requisitos do Edital**

Na Proposta está sendo ofertado dosi UPS 80 KVA Sacomec, Modulys GP 100KVA cada , porém em outro item da proposta está sendo elencado 1 equipamento NOBREAK MODULYS Green Power 2.0 SYSTEM 200KW 8 SLOTS 3/3 WITH MAINTENANCE BYPASS SWITCH SOCOMEC , ao passo que é necessário que as UPSs sejam 2 e não em 1 única peça. Sendo as 2 UPSs montadas em 1 único gabinete, **não atende aos requisitos do Edital.**

Na planilha ANEXO III, a aba "Encargos Sociais e Complementares" , não foi preenchida - **não atende ao Edital**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Miro Souza Nascimento, Supervisor(a) da Seção de Manutenção Predial**, em 21/12/2023, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10446446** e o código CRC **7D49C162**.